



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. Francisco José Martins

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º 951 ENT.: 2635	26/07/2024	Saída: 351/GMJM/2024	13/08/2024

Assunto: Pergunta n.º 332/XVI/1.ª de 26 de julho de 2024

Encarrega-me a Senhora Ministra da Juventude e Modernização de enviar a resposta à pergunta identificada em epígrafe, conforme vosso ofício N.º 951 datado de 26/07/2024:

O Ministério da Juventude e Modernização reafirma o compromisso do XXIV Governo Constitucional em colocar no centro das políticas públicas a promoção da igualdade e o combate a todas as formas de discriminação.

O Governo reconhece a saúde menstrual como uma questão de saúde e direitos humanos, e não apenas como uma questão de higiene, e está consciente dos desafios que lhe estão associados, designadamente na conceção de políticas para pessoas que menstruam, onde se incluem as pessoas transgénero e não binárias, o que implica a disponibilização de infraestruturas e apoio adequados nas escolas e a utilização de linguagem neutra do ponto de vista do género para se referir aos produtos menstruais.

Nesse sentido, e com o objetivo de reduzir as desigualdades, promover a igualdade de género e melhorar as condições de vida de todas as pessoas, foi aprovada, em Reunião do Conselho de Ministros a 23 de maio de 2024, a criação de um programa de distribuição gratuita de produtos de higiene menstrual.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Rúben Silva Branco